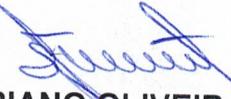


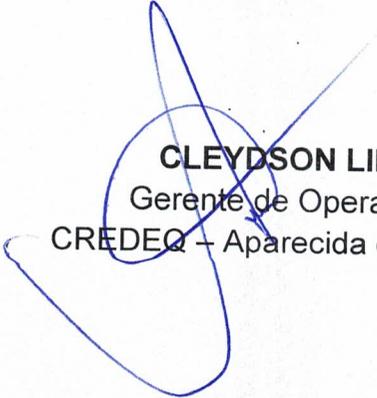
## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 31-52. dos itens (1;3;9) conforme o edital, do **processo de compras nº 128/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2022.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia